



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 209, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.520,56 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte reais com cinquenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso para terceirização das linhas do Passo das Pedras, Telho/Serrinha/Umbú, Casa de Ferro, Armada, Juncal, Perdiz/Joaquim Caetano, BR/Estrada Velha, que transporta alunos da zona rural do Município de Jaguarão e serviços de torno, solda e guincho, lavagem de veículos, conserto de pneus, entre outros, conforme Lei nº 6.237 de 13 de Outubro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1001	3434	R\$ 16.800,00
2.008	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	1001	648	R\$ 103.720,56
<b>TOTAL R\$ 120.520,56</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	586	R\$ 31.520,56
1.028	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	596	R\$ 42.200,00
2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	644	R\$ 16.800,00
2.012	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1001	578	R\$ 10.000,00
2.018	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	658	R\$ 10.000,00

2.027	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1001	592	R\$ 2.000,00
2.043	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1001	610	R\$ 8.000,00
					<b>TOTAL R\$ 120.520,56</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração